

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1546/2019

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal o PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 1483/2017, para os exercícios de 2020 e 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas as metas e ações da Administração Municipal constantes da Lei Municipal n.º 1483/2017, PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4AEBB489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2019. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>